DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
PODER LEGISLATIVO	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2915, DE 04 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 112.332,60 (cento e doze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 207 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar.....17.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 284 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS.....2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 474 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....34.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 510 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....4.109,29

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 511 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ do Fundo Munic Assis Social.....6.175,12

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 380 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.....48.348,19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL.... R$ 112.332,60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 291 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -50.772,60

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 294 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -61.560,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL..... - R$ 112.332,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 04 de maio de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2916, DE 04 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.540 de 04/05/2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 507 - 12.365.0160.1015.0000 Ampliação Sistema

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

de Informática - Creches.....8.333,20

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

210 002 FUNDAÇÃO PRADA ASSIST. SOCIAL

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 508 - 12.365.0160.1018.0000 Ampliação Sistema de Informática - Pré-Escola.....4.166,68

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

210 002 FUNDAÇÃO PRADA ASSIST. SOCIAL

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 509 - 12.361.0150.1021.0000 Ampliação Sistema de Informática - Emefs.....37.500,12

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

220 004 FUNDAÇÃO PRADA ASSIST. SOCIAL

TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no Orçamento vigente.

TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 04 de maio de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2918, DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 502 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....5.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

312 001 CORONAVIRUS (COVID 19) - FEDERAL

TOTAL GERAL....R$ 5.750,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 087 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -5.750,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

TOTAL GERAL.... - R$ 5.750,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 11 de maio de 2020.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 11 de maio de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DECRETO Nº 2.949, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Tabela de Utilização de Bens Imóveis, estabelecida no Art. 1º do Decreto nº 2.432, de 29 de agosto de 2013, alterada pelo Decreto nº 2.803, de 28 de novembro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º - A Tabela de Utilização e Uso de Bens Imóveis estabelecida no Art. 1º, do Decreto nº 2.432, de 29 de agosto de 2013, alterada pelo Decreto nº 2.803, de 28 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

IMÓVEIS PÚBLICOS	Valor Por Dia	VALOR POR HORA P/ PRATICA ESPORTIVA
Parque Turístico Municipal "Pedro Girotto "	27 - UFM	
Centro Cultural Governador Mário Covas	07 - UFM	
Centro de Lazer do Trabalhador	07 - UFM	
Pavilhão Cultural Dr. Eduardo Lousada Rocha	05- UFM	
Quadra Municipal Prof. Oscar de Oliveira Alves	03 - UFM	0,15 -UFM
Quadra Municipal Ginásio "Celso Sintoni"	07 - UFM	0,30- UFM
Quadras das Escolas/ Creches Municipais	0,5 -UFM	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de julho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 15 de julho de 2020.

.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO Nº 2.950, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo de estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Passa Quatro, estabelecido pelo Decreto nº 2909, de 21 de março de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, o estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Passa Quatro, declarado nos termos do Decreto nº 2909, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 387/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) APARECIDO DONIZETTI SANT ANNA, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de maio de 2020 a 10 de junho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4526 de 13/07/2020, referente ao

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 09/09/2019 a 23/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/10/2019 a 08/11/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) APARECIDO DONIZETTI SANT ANNA, Motorista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4527 de 13/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 09/09/2019 a 23/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/10/2019 a 08/11/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) APARECIDO DONIZETTI SANT ANNA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4528 de 13/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 09/09/2019 a 23/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/10/2019 a 08/11/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2020 a 10/06/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/06/2020 a 30/06/2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) APARECIDO DONIZETTI SANT ANNA, Motorista, usufruir de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de agosto de 2020 a 04 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4529 de 13/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JURANDIR DONIZETTI DOS SANTOS, Encanador, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4564 de 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO DONIZETTI BONETTI, Operador da EBA, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4565 de 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 30/06/2019 a 29/07/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04/08/2019 a 18/08/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 22/03/2020 a 05/04/2020.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADRIANA APARECIDA TACON DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4566 de 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 07/12/2018 a 21/12/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SHIRLEY APARECIDA MANTELLO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 4567 de 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/10/2019 a 31/10/2019.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2020

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

ARTIGO 1º - Designar os servidores Luiz Aparecido Correia, Dr.João Carlos Gonçalves de Souza e Elis Regina Soares dos Santos Pelegrini para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado de Médico Clínico Geral, para atendimento urgente e inadiável de excepcional interesse público.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

CONTRATADA: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – ME.

OBJETO: Contrato nº 008/2020 – Prestação de Serviço de Locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento, em especial atendimento do sistema de auditoria eletrônica Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 07/07/2020 e término em 06/07/2021.

VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 016/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO

Presidente